

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

57/23

CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO: 38/2023 DISPENSA: 38/2023

GESTOR ODO CONTRATO: POLLYANNA MARTINS MENDES

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE OLÍMPIO NORONHA**, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua 1º de Março, nº450 – centro, Olímpio Noronha - MG, inscrito no CNPJ n: 18.188.276/0001-00 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr.** MARIO DOUGLAS OLIVEIRA DIAS portador do RG nºMG15258799 e do CPF nº. 08919643636.

CONTRATADA: **CINE KIDS INFLAVEIS LTDA**, CNPJ nº 52.960.611/0001-85, com endereço na AV 1 DV, nº 206, Diário Ville, Rio Claro - SÃO PAULO, CEP:13.503-568, neste ato representado pelo senhor ROGERIO NASCIMENTO, portador do RG nº 23.380.767-6 e CPF 123.664.978-81.

FUNDAMENTO LEGAL: **PROCESSO nº 38/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 38/2023**, com regência da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, ficam as partes justas e contratadas o que neste instrumento se dispõe, que será cumprido, em conformidade com as cláusulas abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CONTRATAÇÃO DE CINEMA ITINERANTE PARA AS FESTIVIDADES DE NATAL DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIO NORONHA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA

2.1-Os serviços serão realizados pela contratada no dia <u>23/12/2023</u> em local indicado pela contratante conforme CHECK LIST ABAIXO:

ESTRUTURA

- Tela Inflável, medindo 9M(L) X 8M (A) X 2M (P).
- 01 Projetor de 7.000 lumes alta definição.
- 100 cadeiras.
- Equipamento de áudio e vídeo digital.
- 02 Técnicos (Para o Cinema)

CONDIÇÕES GERAIS DE EXIBIÇÃO

Iniciar a montagem 3 horas antes do início do evento, montando toda estrutura e deixando tudo pronto e funcionado 1 HORA ANTES DO EVENTO.





p



Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

Informações de Exibição:

1. Exibição:

Hora: 18:30hs

Data: 23/12/2023

Local do evento:	Praça de Eventos Agostinho de Oliveira			
Endereço:	Rua Oito de Maio			
Filme:	A estrela de Belém			

2. Exibição:

Hora: 20:00hs

Data: 23/12/2023

Local do evento:				
Endereço:	Rua Oito de Maio			
Filme:	Encanto			

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1-A CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA, pelo cumprimento da cláusula primeira $deste\ instrumento\ a\ import \^ancia\ de\ R\$\ 4.500,00 (quatro\ mil\ e\ quinhentos\ reais),\ preço\ total,\ cujo$ pagamento será em até 30 dias após emissão de nota fiscal.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtde	Valor do Item	Valor Total
CINE K	IDS INFLAVEIS LTDA					
1	CONTRATAÇÃO DE CINEMA ITINERANTE PARA AS FESTIVIDADES DE NATAL DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIO NORONHA			1,0000	4.500,0000	4.500,0000
					Total de Itens:	4.500,0000

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1-As despesas com o referido objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.07.01.13.392.9032.2027-33.90.39.00 ficha 315 fonte 1716

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES

5.1 - Responsabilidade da CONTRATADA:

- 5.1.1- A contratada fica diretamente responsável pelos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, inclusive por eventuais rescisões e/ou indenizações de seus empregados que tenham prestado serviços durante o período deste contrato;
- 5.1.2 A contratada responsabiliza-se pelos Tributos, Impostos, Taxas, e outros encargos advindos da realização da apresentação;
- 5.1.3 Responsabiliza-se pelo fiel cumprimento do objeto ora contratado;
- 5.1.4 $\acute{\mathrm{E}}$ de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** cumprir com o objeto do presente contrato.
- 5.1.5- Na hipótese de rejeição, em desacordo com as especificações, a CONTRATADA deverá arcar com toda responsabilidade.
- 5.1.6-realizar o serviço no local determinado e de acordo com os prazos estabelecidos contados a partir da solicitação do Departamento de Compras;

5..1.7 - fornecer juntamente com a entrega da nota fiscal toda a sua documentação fiscal;



CINE KIDS INFLAVEIS

CINE KIDS INFLAVEIS | Assinado de forma digital por CINE KIDS INFLAVEIS | LTDA:52960611000185 | Dados: 2023.12.07 08:34:36 -03'00'



Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

- 5.1.8 responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do bem a si adjudicado, inclusive fretes e seguros desde a origem até sua entrega no local de destino;
- 5.1.9 manter, durante toda a execução do fornecimento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a cada fatura emitida sua regularidade junto ao INSS e FGTS;
- 5.1.9 Os Serviços que não se enquadrarem nas especificações não serão aceitos pela contratada, ficando está obrigada a substituí-los por serviços adequados, em conformidade com as especificações, no prazo máximo de 24 horas;
- 5.1.10 responder civilmente perante a Prefeitura e terceiros, por danos causados por produtos/serviços de má qualidade.
- 5.1.10 -Emitir a(s) nota(s) fiscal(ais) de prestação de serviços ou do fornecimento de produtos e bens, com destaque do imposto de renda a ser retido na fonte pela entidade pagadora, em conformidade com a tabela oficial.

5.2 - Responsabilidade da CONTRATANTE:

- 5.2.1 Realizar o pagamento conforme Cláusula Terceira.
- 5.2.2 A contratante responsabiliza-se em acompanhar e fiscalizar a contratada pela execução do objeto deste contrato.
- 5.2.3 Reter, no momento do pagamento, com inscrição nos documentos contábeis, o valor equivalente ao imposto de renda, referente a prestação de serviços ou de fornecimentos de produtos e bens.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

- 6.1 A inexecução total ou parcial do contrato, sem motivo justificável, enseja a sua rescisão com as consequências contratuais previstas na legislação pertinente;
- 6.2 Constituem motivos de rescisão do Contrato:
- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, que após notificada por escrito, não tome as providências necessárias para saná-las;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado e impeditivo dos trabalhos.
- 6.3 A contratada é responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, de seus prepostos e/ou empregados, quando da execução do contrato.
- 6.4 O presente contrato será rescindido nos termos da Legislação pertinente e naquilo que lhe for aplicável, em conformidade aos artigos 77/80 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SETIMA - DA VIGÊNCIA

7.1- O presente contrato tem sua vigência por um período de 2 MESES, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:

1

h



Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

- **8.1** A recusa da CONTRATADA em assinar o contrato, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total da contratação do serviço, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções:
 - I. Advertência, que será aplicada sempre por escrito;
 - II. Multa 10% pelo descumprimento de obrigações contratadas
 - III. Rescisão unilateral do contrato e indenização a Prefeitura por perdas e danos;
 - IV. Suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura por até cinco anos;
 - V. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura, no prazo não superior a 05 anos.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

- 9.1 Fica eleito o foro da Comarca de Lambari MG, para dirimir dúvidas oriunda do presente Instrumento Contratual, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham ter por mais privilegiado que este seja.
- 9.2-E assim, ajustadas e contratadas na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente contrato administrativo, em três vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas e identificadas.

Olímpio Noronha, 06 de dezembro de 2023.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE OLIMPIO NORONHA

CNPJ: 18.188.276/0001-00

Representante Legal: Sr. MARIO DOUGLAS OLIVEIRA DIAS

CINE KIDS INFLAVEIS LTDA:52960611000185 Assinado de forma digital por CINE KIDS INFLAVEIS LTDA:52960611000185 Dados: 2023.12.07 08:33:30 -03'00'

CONTRATADA

CINE KIDS INFLAVEIS LTDA

CNPJ: 52.960.611/0001-85

Representante Legal: ROGERIO NASCIMENTO

CPF: 123.664.978-81

Testemulhas | Nome: 112410 474 - 16 | Nome: 112410 474 - 16 | Nome: 11242 | Nome: 1242 | Nome: 1